



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00135/2017 do Vereador Ota (PSB)

"Altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, "O DIA DO PARADESPORTO", a ser comemorado anualmente em 22 de setembro, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica alterado o art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário oficial do Município da Cidade de São Paulo, "O DIA DO PARADESPORTO" a ser comemorado anualmente em 22 de setembro, na cidade de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/03/2017, p. 36

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.